



PARECER SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA

PERÍODO

01 MARÇO DE 2024 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025

RELATOR

Thiago de Souza Santos

Membro do Conselho Deliberativo

INTRODUÇÃO

O presente documento refere-se à análise e parecer acerca do relatório anual da Diretoria Executiva, com período entre 01 de março de 2024 e 28 de fevereiro de 2025, ao que dispõe o Artigo 51, Inciso XI, do Estatuto da Associação dos Empregados do SENAI – AES, cujo teor transcreve-se: “dar parecer sobre o balanço do exercício financeiro e sobre os relatórios anuais dos Presidentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal”.

Cabe apontar que as opiniões emitidas neste parecer estão fundadas exclusivamente nos dados e informações trazidas pelo relatório em epígrafe.

Diante do exposto, os comentários serão ordenados pelo respectivo assunto pautado em relatório, de modo a facilitar a consulta dos interessados.

1. APRESENTAÇÃO

Inicialmente, a Diretoria Executiva faz menção ao relatório anual referente ao período de 01 março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, abordando que o referido documento visa a prestação de contas ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Associados sobre as atividades desenvolvidas, possibilitando dar transparência aos resultados alcançados e acompanhamento efetivo do trabalho realizado, fornecendo assim, subsídios para eventuais tomadas de decisão com vistas ao estabelecimento de novas diretrizes e de orientações gerais de organização, operação e administração, atendendo ao disposto no Artigo 61, Parágrafo V do Estatuto Social da AES.

2. DESTAQUES DO PERÍODO

Dentre as ações executadas no referido período, puderam ser analisados e destacados os seguintes pontos:

- Adoção de gestão participativa para melhoria dos processos e controles internos;
- Alinhamento de procedimentos junto à Assessoria Contábil – Markar em relação às questões sistêmicas, financeiras e de tributações, priorizando os pontos sobre tratamento de pendências contábeis/financeiras, reestruturação sistemática para organização das obrigações financeiras e elaboração de procedimentos para controle de contas;
- Alinhamento com a Assessoria em informática – Codecycle e capacitação da equipe de RH para melhoria de processos operacionais;
- Alinhamento com a Assessoria Jurídica para embasamento e segurança na condução dos processos jurídicos;
- Formação de grupos de trabalhos com membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva objetivando melhorias e soluções para diversos temas da AES;

- Reestruturação e renovação do quadro de funcionários da Sede da AES e substituição dos gerentes do Clube Náutico de Boracéia e Clube de Campo de Jundiaí;
- Gerenciamento da marcação de ponto através de registro por reconhecimento facial e automatização da folha de pagamento;
- Estudo para implantação em 2025 de cartão para os benefícios de vale refeição e vale transporte, atualmente pagos em espécie;
- Revisão do Estatuto Social e do Regimento buscando garantir transparência financeira e operacional, modernização de processos, obtenção de benefícios fiscais, ampliação de eficiência e sustentabilidade das atividades da AES;
- Desenvolvimento de EVTL – Estudo de Viabilidade Técnica e Legal do Clube de Campo de Jundiaí, optando pelo início do levantamento cadastral e levantamento planialtimétrico, documentos necessários para obtenção do AVCB e posterior prosseguimento das ações para regularização e obtenção da licença de funcionamento;
- Ações junto aos representantes voltadas aos associados objetivando a fidelização, melhor atendimento presencial e remoto, divulgação eletrônica ágil de novos procedimentos e demais informações através do site, eventos voltados à família, prática de melhor receptividade dos associados nos núcleos de lazer, introdução de novas campanhas e participação financeira nos eventos de comemoração de aniversário de Escolas SENAI;
- Melhorias e reforma das estruturas e instalações dos núcleos de lazer em geral, realização das manutenções de rotina, investimentos para melhor conexão e cobertura de sinal de internet no Clube de Campo de Jundiaí, além de investimentos diversos para aquisição de novos equipamentos, eletrodomésticos, mobiliários e demais itens para hospedagem, lazer, prática esportiva e uniforme para funcionários;
- Atendimento às obrigações fiscais e financeiras perante os órgãos federais;
- Instrumento para estabelecer normas de conduta para o registro das operações contábeis e elaboração do orçamento gestão 2025/2026, com capacitação e participação dos gerentes e dos diretores de departamentos para participação na elaboração do planejamento orçamentário da Diretoria Executiva.

3. DEPARTAMENTOS

No período compreendido, os eventos e atividades desenvolvidas pelos Departamentos alcançaram os seguintes números de participação:

- Aposentados: 222 associados;
- Cultural e Recreativo: 732 associados;
- Esporte (Capital e Interior): 2307 jogadores e 4061 pessoas para confraternização.

Com tais programações e realizações, pôde ser verificado a alta aceitação e participação por parte dos associados e demais presentes, promovendo a prática esportiva, cultural e de lazer, além de diversão e socialização entre todos os envolvidos.

4. NÚMEROS EM 28/02/2025

- De acordo o relatório, em 28 de fevereiro de 2025 o quadro de pessoal da AES estava composto por 54 funcionários;
- O quadro de associados totalizava 5.812 associados em 03 categorias apresentadas;
- O valor médio arrecadado através do pagamento de mensalidades apresentou a quantia de R\$ 363.224,00 (trezentos e sessenta e três mil e duzentos e vinte e quatro reais);
- Os serviços disponibilizados apresentaram a quantidade de 6.260 inscritos em 05 tipos apresentados;
- O valor de inadimplência totalizou a quantia de R\$ 908.273,43 (novecentos e oito mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) entre sócios ativos e desfiliaados;
- O painel financeiro apresentou os seguintes valores:
 - Banco Bradesco: Saldo em C.C. R\$ 1.766,49 (Um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos);
 - Banco do Brasil: Valor em aplicação de R\$ 2.095.625,71 (dois milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos);

5. DESPESAS E RECEITAS

Pôde ser analisado que a Diretoria Executiva focou na gestão financeira através do controle de receita e despesa. Ressaltando a Diretoria, que a despesa mensal tende a crescer, sobretudo com questões de despesas obrigatórias, obrigações fiscais e trabalhistas, requisitos legais, além da conservação, adequação e investimentos a serem realizados para os núcleos de lazer.

Porém, a possibilidade de aumento da receita é restrita, sendo necessário no referido período, utilizar-se de recursos oriundos de aplicação financeira para custeio de despesas extraordinárias e criação de fundo de reserva para o FUMUS, sendo o resgate financeiro devidamente justificado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

6. BUDGET 2025

O orçamento foi planejado por meio da expectativa de receita, com base no valor total creditado nas contas bancárias em 2024, acrescidos de 5% como referência de correção, *budget* a ser ajustado em função da receita real obtida.

Dos valores planejados inicialmente pela Diretoria Executiva, apenas a Conta Corporativa e o Departamento Esportivo do Interior passaram por ajustes,

totalizando o orçamento total de R\$ 42.952.355,80 (quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), sendo este planejamento orçamentário devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo.

7. DESAFIOS 2025

Além das ações executadas, a Diretoria Executiva elencou alguns desafios como prioridade em continuidade ao trabalho a ser realizado. Dentre eles, destacam-se os seguintes pontos:

- Obtenção de isenção tributária, iniciando pelo CNPJ da Colônia de Férias de Itanhaém, visando a extensão posterior aos demais núcleos de lazer;
- Continuidade do EVTL do Clube de Campo de Jundiáí;
- Regularização do CNPJ dos núcleos de lazer;
- Conferência e regularização patrimonial;
- Análise, levantamento de dados e definição de parâmetros relacionados aos custos de hospedagem para precificação adequada e rentável aos núcleos de lazer;
- Digitalização do arquivo morto;
- Modernização do site da AES;
- Revisão do sistema Codecycle;
- Atualização e criação de procedimentos para os processos internos;
- Revisão do quadro de pessoal da AES.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pôde ser analisado que a Diretoria Executiva deu ênfase na organização e no controle das questões financeiras.

A situação financeira da AES, o número de associados, o quadro de pessoal, a inadimplência e as realizações dos departamentos sofreram variação dentro da normalidade considerando as alterações ocorridas e demais variáveis.

O saldo bancário em fevereiro de 2025 sofreu decréscimo de 32% em relação a fevereiro de 2024, percentual aplicado, com a anuência do Conselho Deliberativo, visando a realização de manutenção e melhorias nos Núcleos de Lazer, projetos de regularização documental dos Núcleos e na quitação de dívidas tributárias e trabalhistas de anos anteriores.

A questão da inadimplência apresentou resultados satisfatórios após maior efetividade na cobrança dos associados inadimplentes. Entretanto, a inadimplência mantém-se elevada sendo de extrema importância a continuidade das ações para diminuição desta situação.



CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR

Diante do exposto acima, opina-se pela aprovação integral do relatório anual da Diretoria Executiva, contemplando o período entre 01 de março de 2024 e 28 de fevereiro de 2025, com base nas informações e dados apresentados para apreciação.

Como complementação, referente ao balanço patrimonial e questões financeiras e econômicas, sem manifestação e oposição às informações declaradas pela Diretoria Executiva, aguardando-se a análise e o parecer pelo membro do Conselho Deliberativo sobre o relatório do Conselho Fiscal para amparar a decisão final sobre as referidas questões.

Em vista ao presente parecer, nada a opor ao relatório anual apresentado pela Diretoria Executiva da AES.

São Paulo, 26 de maio de 2025.

Thiago de Souza Santos
Membro do Conselho Deliberativo